

Sobre pedido de equivalência de estudos realizados no exterior em nível de conclusão do ensino fundamental ou médio, o interessado deve protocolar sua solicitação diretamente na Diretoria de Ensino\* em cuja jurisdição residir, anexando os documentos abaixo discriminados, apresentando fotocópia com os originais para conferência. Não entregar documento original.

O pedido será analisado pela Supervisão de Ensino e ao ser deferido com homologação do Dirigente de Ensino, sendo emitido certificado com publicação no diário Oficial a ser retirado na própria Diretoria.

Documentos:

1- REQUERIMENTO DO ALUNO assinado pelo interessado, se maior de idade, ou pelos pais/responsáveis. (Modelo em anexo).

2- RG e CPF.

2- COMPROVANTE DE ENDEREÇO.

3- HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E/OU ENSINO MÉDIO DAS SÉRIES/ANOS CURSADOS NO BRASIL.

4- DOCUMENTO EXPEDIDO PELA ESCOLA ONDE CURSOU NO EXTERIOR, QUE DEVE CONSTAR DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO, DISCIPLINAS CURSADAS E APROVEITAMENTO.

5- TRADUÇÃO JURAMENTADA DO DOCUMENTO EXPEDIDO PELA ESCOLA DO PAÍS ONDE CURSOU

6- SELO CONSULAR BRASILEIRO EXPEDIDO NO PAÍS ONDE ESTUDOU. Caso não traga o selo consular, o interessado deverá solicitar reconhecimento da Cruz Vermelha em São Paulo.

\* Diretoria de Ensino Presidente Prudente: Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente (Em frente ao Prudenshopping) - Tel. (18) 3226-3700 - E-mail: [depr@educacao.sp.gov.br](mailto:depr@educacao.sp.gov.br)

\*\*Tradutores juramentados:

Inglês – Bárbara Stocker – Pres. Prudente – Tel. (18) 3906 3339

Japonês – Aiko Tatsuta – São Paulo – Capital - Tel. (11) 5573-1885

Kloster traduções – SP Rua Almirante Calheiros, 216 São Paulo Tel. (11) 2091-2997 – E-mail:

[são@kloster.trd.br](mailto:são@kloster.trd.br)

\*\*\* CRUZ VERMELHA

Av. Moreira Guimarães, 699 – Indianópolis – São Paulo – Capital

Tel. (11) 50568664